

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL

Dezembro(31/12/2018)

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Exercício de 2018



1 de 3

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	508.026,58	600.862,14	PASSIVO CIRCULANTE	2.099.308,94	2.199.887,20
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	367.755,84	361.736,79	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS	1.263.297,91	1.248.081,01
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	367.755,84	361.736,79	PESSOAL A PAGAR	280.462,07	280.461,97
CONTA ÚNICA	F 367.755,84	361.736,79	PESSOAL A PAGAR	F 280.462,07	280.461,97
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	140.270,74	239.125,35	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	982.835,84	967.619,04
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO	140.270,74	239.125,35	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F 87.770,22	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE	F 2.103,54	2.103,54	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F 880.773,98	951.542,70
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F 41.666,37	141.049,17	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F 1.741,37	3.526,01
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F 7.464,15	6.935,96	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F 12.550,27	12.550,27
CRÉDITOS A RECEBER DE ENTIDADES FEDERAIS	P 89.036,68	89.036,68	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	357.401,26	516.749,56
ATIVO NÃO CIRCULANTE	2.841.218,72	1.719.455,98	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZ	357.401,26	516.749,56
IMOBILIZADO	2.841.218,72	1.719.455,98	FORNECEDORES NACIONAIS	F 354.881,04	514.229,34
BENS MÓVEIS	1.628.148,45	1.100.377,66	CONTAS A PAGAR CRÉDORES NACIONAIS	F 2.520,22	2.520,22
BENS DE INFORMÁTICA	P 36.169,50	23.885,21	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	478.609,77	435.056,63
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P 295.490,74	287.801,74	VALORES RESTITUÍVEIS	478.609,77	435.056,63
VEÍCULOS	P 632.438,00	501.538,00	CONSIGNAÇÕES	F 379.496,96	335.943,82
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P 6.380,00	0,00	OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	F 99.112,81	99.112,81
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P 87.279,22	15.777,22	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	94.144,85
DEMAIS BENS MÓVEIS	P 570.390,99	271.375,49	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	94.144,85
BENS IMÓVEIS	1.213.070,27	619.078,32	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A LONGO PRAZ	0,00	94.144,85
BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	P 6.800,00	6.800,00	FORNECEDORES NACIONAIS	P 0,00	94.144,85
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P 401.246,14	401.246,14	TOTAL PASSIVO	2.099.308,94	2.294.032,05
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P 805.024,13	211.032,18			
TOTAL	3.349.245,30	2.320.318,12			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.249.936,36	26.286,07
			RESULTADOS ACUMULADOS	1.249.936,36	26.286,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	1.249.936,36	26.286,07
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	P 1.223.650,29	427.295,41
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P -173.713,93	-601.009,34
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	P 200.000,00	200.000,00
			TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.249.936,36	26.286,07
			TOTAL	3.349.245,30	2.320.318,12

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
BALANÇO PATRIMONIAL
PERÍODO

Exercício de 2018



2 de 3

QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO FINANCEIRO	418.989,90	511.825,46	PASSIVO FINANCEIRO (2.099.308,94)+ Restos não Processado(0,00)	2.099.308,94	2.199.887,20
ATIVO PERMANENTE	2.930.255,40	1.808.492,66	PASSIVO PERMANENTE	0,00	94.144,85
			SALDO PATRIMONIAL	1.249.936,36	26.286,07

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f28af513-2895-4094-89fc-dfa2897f9daa

PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL
 Dezembro(31/12/2018)

Exercício de 2018



3 de 3

QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)

ESPECIFICAÇÃO			ESPECIFICAÇÃO		
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 81xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xxxxxx)	Exercício Atual	Exercício Anterior
			COMPENSAÇÕES	2.611.508,61	2.843.371,09
			EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS	2.611.508,61	2.843.371,09
			TOTAL	2.611.508,61	2.843.371,09

Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
 Acesse em: <https://etcc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: f28af513-2895-4094-89fc-dfa2897f9daa



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SÉRIE D A D E T R A B A L H O



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://stc.cei.pe.gov.br/epp/validadaDoc.aspx?CodigoDocumento:1284f51f-2895-4094-89fc-dfa2897f9d48>

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.627/0001-68, estando atualmente localizada a Rua João Pessoa - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual da Secretária de Saúde e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Saúde, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 739/2017 de 22/11/2017, sobre o Plano Plurianual para o período de 2018/2021;

Lei 736/2017 de 29/08/2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2018;

Rua Estrada do Ena, s/nº, Belém de Maria - PE
email: pref.belemdemaria@gmail.com - CNPJ: 10.184.703/0001-70



Lei 740/2017 de 22/11/2017, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2018;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2018 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2018 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Outros Créditos e Valores a Curto Prazo

Créditos são valores a receber integrantes do ativo, que são reconhecidos como resultado da confirmação das características essenciais para reconhecimento como ativo. No contexto, são oriundos de créditos a receber por reembolso de salário família e maternidade pagos.

Ativo Imobilizado

O Ativo Imobilizado é avaliado inicialmente segundo seu custo de aquisição, estando em processo uma reavaliação de seus itens.



BALANÇO PATRIMONIAL

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do município em 31 de dezembro de 2018. Mediante sua observação, é possível conhecer qualitativa e quantitativamente a composição dos bens e direitos (ativos), das obrigações (passivos), e dos capitais, reservas e resultados acumulados (patrimônio líquido) deste Ente da Federação.

Por exigência dos novos modelos da Secretaria do Tesouro Nacional e do Novo Plano de Contas Aplicado ao Setor Público - PCASP, convencionou-se que os ativos se segregam em circulante e não-circulante, por outro lado, firmou-se que os passivos se segregam também em circulante e não-circulante. Por fim, são também apresentados o Patrimônio Líquido e o grupo de contas de compensação.

1. Ativo Circulante – Caixa e Equivalente de Caixa

Essa conta compreende o somatório dos valores em bancos conta movimento, aplicações, fundos de aplicação e poupança. Os valores são conciliados e os valores em não conformidade são registrados em relatório próprio para ajuste em momento oportuno. Veja no gráfico sua composição:



2. Ativo Circulante – Demais Créditos e Valores a Curto Prazo

Compreende Outros Créditos e Valores a receber, com a seguinte disposição:

Crédito a Curto Prazo	Valor
Outros Créditos a Receber e Valores a Curto Prazo	R\$ 140.270,74
Total de Créditos a Curto Prazo	R\$ 140.270,74



Prefeitura Municipal

BELÉM DE MARIA
SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: CLARA GIZELLE FEITOZA, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: https://stcex.pe.gov.br/validador/validador.asp?secao=Cadigo_documento:128af513-2895-4094-89fc-dfa28979adaa

3. Ativo Não Circulante – Imobilizado

Os bens móveis são reconhecidos inicialmente com base no valor de aquisição, produção ou construção, incluídos os custos de compra, impostos recuperáveis e outros custos necessários para colocar o bem em uso ou funcionamento. Os gastos posteriores à aquisição ou ao registro do bem do ativo imobilizado são incorporados quando houver a possibilidade de geração de benefícios econômicos futuros ou potenciais de serviços.

O Conselho Federal de Contabilidade estabeleceu critérios e procedimentos para o registro contábil da depreciação no setor público, com adoção de forma obrigatória para os fatos ocorridos a partir de 1º de janeiro de 2010, conforme disposto na Norma Brasileira de Contabilidade – NBC 16.9.

Conta	Valor
Bens Móveis	R\$ 1.628.148,45
Bens Imóveis	R\$ 1.213.070,27
(-) Depreciações	(R\$ 0,00)
Total do Imobilizado	R\$ 2.841.218,72

3.1. Passivo Circulante – Fornecedores e Contas a Pagar – CP, e Demais Obrigações CP

O grupo **Pessoal a Pagar** é compreendido as obrigações referentes a salários ou remunerações bem como benefícios aos quais o empregado ou servidor tenha direito.

O grupo **Encargos sociais a Pagar**: Compreende as obrigações das unidades relativas a despesas incorridas e não pagas, em benefício de seus servidores, empregados e familiares, compulsoriamente ou não, incluindo aquelas que se destinam ao financiamento da seguridade social de responsabilidade do poder público e as demais contribuições sociais.

O grupo **Fornecedores e Contas a Pagar – CP**, é representado pelos diversos empenhos liquidados, cujo vencimento se dará no exercício subsequente, anteriormente denominados de “Restos a Pagar Processados”. Compreende também parcela a vencer, de Precatórios a pagar, reclassificados do Longo Prazo para o Curto Prazo e contrapartida do Ativo Circulante, relativo aos depósitos efetuados em conta vinculada ao TJ/PE, que aguardam informações de pagamentos para futura baixa contábil.

O grupo **Demais Obrigações a CP** é composta pelas contas de Consignações, Depósitos e Cauções, Outros Depósitos, Outros Valores Restituíveis, outras obrigações de Exercícios Anteriores e Outras obrigações a CP.



Conta	Valor
Pessoal a pagar	280.462,07
Encargos Sociais a pagar	982.835,84
Fornecedores a pagar	357.401,26
Demais Obrigações a CP	478.609,77
Total do Passivo Circulante	2.099.308,94

4. Passivo Não-Circulante

O passivo não -circulante compõe com contas de obrigações que não tem natureza financeira, no termos da Lei nº. 4.320/64, e, ao mesmo tempo, atendem à definição de longo prazo (LP), no termos da NBC T 16.6, tais como: Pessoal e Encargos a Pagar de CP, Fornecedor a Pagar de CP, Financiamento a Pagar de CP e Precatórios a Pagar de CP, todos ainda não empenhados, mas cujo fato gerador já incorreu fundamentado no princípio contábil da Competência.

O saldo do passivo não circulante do exercício anterior de R\$ 94.144,85, foi anulado devido ao parcelamento de dívida junto ao INSS estar incluso na Prefeitura, que é o órgão central do Município.

5. Patrimônio Líquido

O resultado acumulado no exercício foi superavitário de R\$ 1.223.650,29, sendo do próprio exercício.

Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

O quadro de Superávit/Déficit Financeiro corresponde ao valor que poderá ser usado para suplementar as despesas por superávit financeiro do exercício anterior, conforme previsto no inciso I, § 1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964. A informação é apresentada por recurso vinculado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2018, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadora municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Secretária Municipal

JOSÉ HUMBERTO DE ALBUQUERQUE SILVA
Responsável pelo Controle Interno

CLARA GIZELLE FEITOZA
Contadora CRC PE nº 026920/0-7